

# **A economia política da pandemia de COVID-19: O Brasil na encruzilhada entre o “velho normal” e as novas tendências internacionais\***

Luiz Fernando de Paula (Professor do IESP-UERJ e do IE/UFRJ, Coordenador do GEEP/IESP-UERJ)

Camila Vaz (Doutoranda do IESP-UERJ e Pesquisadora do GEEP)

Pedro Lange Netto Machado (Doutorando do IESP-UERJ e Pesquisador do GEEP)

## **Introdução**

Em linha com a tendência internacional, no Brasil, a economia foi fortemente afetada pela crise associada à pandemia da Covid-19. No entanto, a economia brasileira já se encontrava estagnada antes da crise sanitária, com uma taxa de desemprego elevada e um contingente de mais de 40% da população economicamente ativa em trabalho informal ou “uberizado”. O governo brasileiro teve uma resposta vacilante – frequentemente empurrado pelo desenrolar dos acontecimentos e/ou iniciativas do congresso nacional - perante uma crise que se revelou rápida e aguda. Diante disso, houve a necessidade de enfrentar problemas relacionados à queda da renda do setor informal, ao aumento de desemprego, à solvência das empresas, à queda das receitas dos estados e municípios (responsáveis por operar os serviços de saúde), à restrição de liquidez no setor bancário, além das consequências sociais e sanitárias da pandemia.

Nesse contexto, questões como o empobrecimento de parte significativa da população, o aumento no desemprego estrutural, o fechamento de pequenas empresas e a pálida recuperação econômica, colocam desafios importantes para o governo no pós-pandemia. Há um amplo debate internacional sobre a agenda a ser implementada nesse período, o que tem levado algumas instituições multilaterais reconhecidamente conservadoras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a sugerirem uma reforma tributária com maior progressividade e uma retomada do crescimento puxada por investimentos públicos. Ao mesmo tempo, no entanto, o governo brasileiro sinaliza para o pós-pandemia um retorno ao “velho normal”, a partir de seus pressupostos ortodoxo-liberais: a defesa do “teto de gastos” e a agenda de

---

\* Este capítulo contém informações e dados obtidos até setembro de 2021. A ser publicado em Fontainha, F. e Milani, C. (org.) (2022). *Covid-19 e Agendas de Pesquisa nas Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: EdUERJ.

reformas liberais, além da implementação de um programa limitado de renda básica, sem enfrentar o problema de provimento insuficiente de serviços sociais.

Este capítulo objetiva analisar os desafios colocados para a economia brasileira no “pós-pandemia” e, ao mesmo tempo, a agenda econômica do governo Bolsonaro. Para tanto, além da análise da situação econômica do país, bem como das prioridades do governo, contrastamos as políticas adotadas com o que vem sendo proposto no debate internacional, a partir de relatórios publicados pelo FMI. Com esse objetivo, o capítulo está dividido em duas seções e uma conclusão, além desta introdução. A Seção 2 analisa a economia brasileira durante a crise associada à pandemia da Covid-19, bem como as políticas adotadas pelo governo durante o período. A seção 3, por sua vez, reflete sobre a agenda do governo a partir de 2021, naquilo que intitulamos de “retorno ao velho normal”, isto é, o retorno às reformas liberais, considerando a economia política da agenda reformista e a nova visão do FMI vis-à-vis a agenda neoliberal do governo Bolsonaro. Por fim, a seção 4 conclui o capítulo.

## **2. Economia brasileira durante a crise do coronavírus**

Desde 2015 o Brasil vem adotando políticas econômicas de corte ortodoxo, voltadas principalmente para o ajuste fiscal, sendo que a partir de 2016 passou a implementar um conjunto de reformas liberais, que incluíram (i) teto constitucional de gastos públicos, em vigor desde 2017, que congela o gasto da União, em termos reais, por 20 anos; (ii) uma reforma trabalhista, vigorando a partir de novembro de 2017, que levou à flexibilização do mercado de trabalho (contrato temporário, trabalho intermitente, etc.); e (iii) uma reforma previdenciária, aprovada em novembro de 2019, que aumentou a idade mínima da aposentadoria e o tempo mínimo de contribuição.

Neste período, tanto o governo Temer (2016-2018) quanto o atual governo de Bolsonaro prometeram a retomada do crescimento a partir de tais reformas. O crescimento econômico, entretanto, desapontou, com uma taxa média de crescimento do PIB de 1,5% em 2017/2019; ao mesmo tempo em que a taxa de desemprego se manteve elevada, chegando a 11% em dezembro de 2019; e o mercado de trabalho se precarizou, com aumento do trabalho informal e parcial. Acrescente-se, ainda, que depois de anos de redução na desigualdade social no Brasil, houve acentuada piora a partir de 2015: o Índice de Gini aumentou de 0,525 em 2015 para 0,543 em 2019 (Barbosa et al, 2020).

Portanto, quando a pandemia da Covid-19 atingiu o Brasil no início de março de 2020, a economia brasileira se encontrava semi-estagnada, com um mercado de trabalho precarizado (informalidade atingia 41,1% da população ocupada em 2019) e uma piora na desigualdade social. De fato, o efeito da crise do coronavírus sobre a economia foi imediato, com forte saída de capitais de portfólio, que gerou uma desvalorização cambial de 27,3% entre 11 de março e 14 de maio; um racionamento de crédito que atingiu pequenas e médias empresas; uma forte redução na taxa de crescimento do PIB, atingindo a economia em particular no 2º trimestre, puxado pelo setor de serviços e setor industrial; e um forte aumento da taxa de desocupação (de 11,0% em dezembro de 2019 para 14,4% em agosto de 2020)<sup>1</sup>.

A resposta inicial do governo brasileiro à crise econômica/social que resultou da pandemia foi bastante ambígua. Inicialmente, a primeira reação do ministro da Economia, Paulo Guedes, foi que “as reformas são a melhor resposta à crise do coronavírus”. Ainda em março de 2020, o governo federal adotou um conjunto de medidas contracíclicas sem impacto fiscal, que incluiu: a postergação do pagamento de impostos das empresas, como FGTS e Simples; a antecipação do 13º salário aos aposentados; o remanejamento de recursos para o SUS; a adoção de medidas para reduzir a fila do programa “bolsa família”; e a provisão de uma ajuda financeira a estados e municípios no valor total de R\$ 16 bilhões. Tais medidas se mostraram insuficientes para enfrentamento da crise econômica e social. Isto obrigou o governo federal, após forte campanha da sociedade civil e por iniciativa do Congresso Nacional, a implementar um programa de auxílio emergencial de renda para a população mais vulnerável, dada a existência de uma imensa parcela da população composta de trabalhadores informais.

Um passo fundamental no combate à crise econômica que resultou da crise sanitária foi a aprovação pelo Congresso Nacional do estado de calamidade pública no país, com vigência até 31/12/2020, o que permitiu ao governo brasileiro descumprir, no ano de 2020, as metas de resultados fiscais regidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, viabilizando assim que pudesse aumentar os seus gastos para enfrentar os efeitos da crise em um contexto de forte queda na arrecadação tributária. Num segundo passo, o Congresso aprovou o assim denominado “Orçamento de Guerra”, em 07/05/2020, destinado exclusivamente às medidas de combate à crise associada à Covid-19, não estando restrito à

---

<sup>1</sup> Para uma análise ampla da economia brasileira durante crise do coronavirus, ver Paula (2021).

chamada “regra de ouro”, que busca impedir a emissão de dívida pública para cobrir as despesas com gastos correntes.

Houve uma forte pressão social e política pela implementação de um programa emergencial de transferência de renda a trabalhadores informais e desempregados. Inicialmente o governo federal relutou em implementar um programa de transferência de renda e acabou por propor um voucher de R\$ 200,00 por três meses, enquanto o Congresso Nacional pressionava para aprovação de um valor no mínimo de R\$ 500,00. Esta pressão levou à aprovação de um programa de auxílio emergencial, em 02/04/2020, instituindo um auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 inicialmente por 3 meses, e depois prorrogado por mais de 2 meses (atingindo cerca de 67,9 milhões de beneficiários, cerca de 1/3 da população brasileira), voltado para trabalhadores desempregados, trabalhadores informais e aqueles registrados em programas sociais. Concluído o pagamento das 5 parcelas, passou-se a debater a continuidade do Auxílio Emergencial, que levou o governo federal a instituir a Medida Provisória no. 1000, que estabelecendo um auxílio com 4 parcelas de R\$ 300,00 (até dezembro).

Em relação à preservação do emprego formal, mais uma vez as ambiguidades das medidas adotadas pelo governo federal ficaram claras. O Presidente Bolsonaro propôs inicialmente a suspensão do contrato de trabalho e redução da jornada de trabalho sem qualquer pagamento de salário; no entanto, em função da forte pressão política do Congresso Nacional, propôs na sequência alguma compensação de renda para redução de horas de trabalho e salários. Deste modo, em 01/04/2020, instituiu-se o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que autorizou os empregadores, temporariamente, a reduzir salários e jornadas ou suspender contratos de trabalho (até 60 dias), com direito a estabilidade temporária do empregado e recebimento de benefício emergencial pago pelo governo brasileiro. A redução de jornada e salário poderia ser de 25%, 50% ou 75% por acordo individual ou coletivo com prazo máximo de 90 dias, ou qualquer percentual, inclusive 100%, apenas por acordo coletivo. Em função da permanência da pandemia ao longo do ano de 2020, o programa foi prorrogado três vezes, sendo concluído em dezembro. Seu custo fiscal inicialmente estimado foi de R\$ 51,2 bilhões, mas como podemos ver na Tabela 1 o gasto final ficou bem abaixo, ou seja, no valor de R\$ 33,5 bilhões.

A Tabela 1 mostra que foram realizadas despesas do governo federal para enfrentamento da crise da COVID-19 no valor total de R\$ 415 bilhões em 2020, sendo que a maior parte, R\$ 230 bilhões (55,4% do total), foi relativa ao auxílio emergencial de proteção a pessoas vulneráveis,

de longe o programa de maior magnitude, seguido do auxílio financeiro aos estados e municípios (18,9%), do enfrentamento da emergência de saúde pública (10,6%) e do benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda (8,1%).

**Tabela 1. Despesas realizadas pelo governo federal em 2020 - R\$ bilhões**

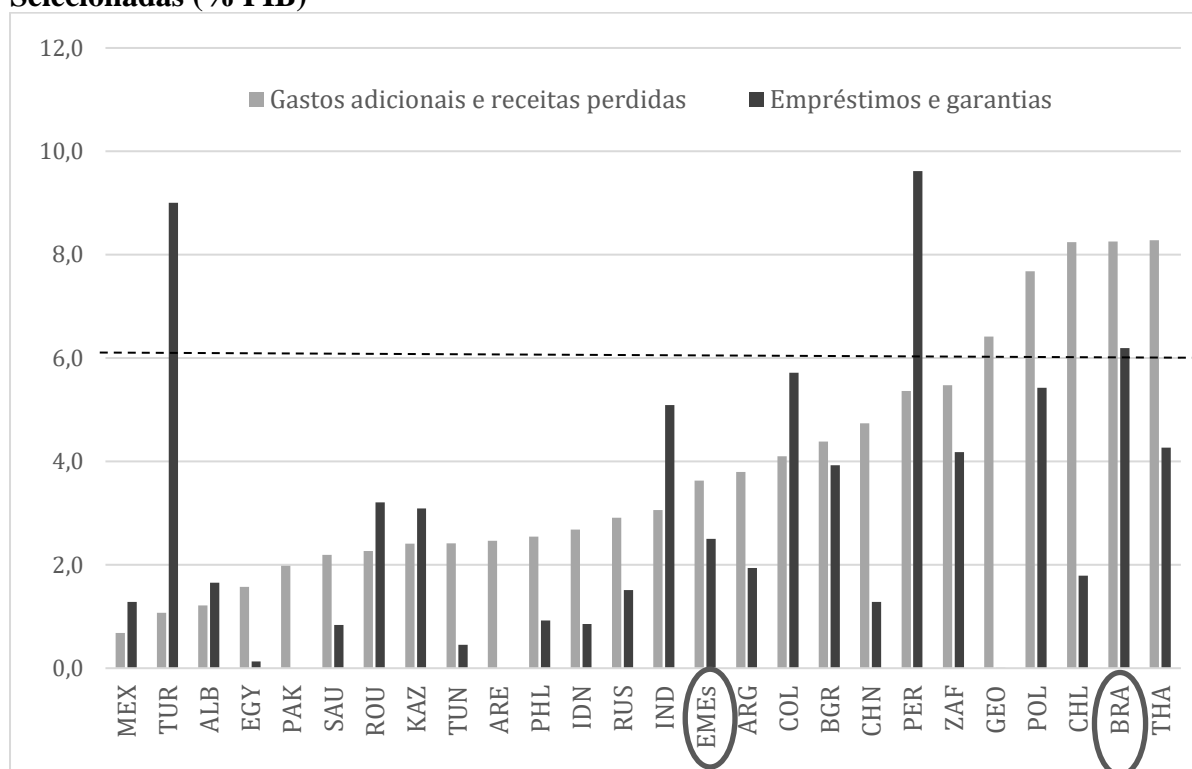
| <b>Tipo de ação</b>   | <b>Valor</b>   | <b>Percentual</b> |
|---|----------------|-------------------|
| Auxílio emergencial de proteção a pessoas vulneráveis       | 229.906        | 55,4              |
| Auxílio financeiro aos estados e municípios*                | 78.247         | 18,9              |
| Enfrentamento da emergência de saúde pública                | 43.903         | 10,6              |
| Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda   | 33.497         | 8,1               |
| Integralização de cotas do fundo garantidor de crédito      | 20.000         | 4,8               |
| Concessão de financiamento para pagamento da folha salarial | 6.807          | 1,6               |
| Demais despesas   | 2.374          | 0,6               |
| <b>Total</b>  | <b>414.734</b> | <b>100,0</b>      |

Fonte: Ministério da Economia (2021)

(\*) Inclui Programa Federativo de Enfrentamento a COVID-19, compensação do Fundo de Participação e apoio ao setor cultural

Para se ter uma ideia comparativa do montante dos gastos fiscais relacionados ao enfrentamento da crise do coronavírus e os aportes do governo relativos a empréstimos e garantias bancárias, é interessante fazer uma comparação entre países, ainda que cada um tenha suas próprias especificidades. Segundo dados do FMI, o Brasil, tanto em termos de gastos adicionais e receitas perdidas pelo governo quanto em termos de empréstimos e garantias, está acima da média das economias emergentes em 2020: 8.3% e 6.2%, respectivamente, enquanto que a média das economias emergentes foi 13.6% e 2.5% (IMF, 2020).

**Gráfico 1. Resposta Fiscal Discricionária à Crise COVID-19 em Economias Emergentes Seleccionadas (% PIB)**



Fonte: IMF (2020)

O programa de auxílio emergencial (AE) a indivíduos vulneráveis, que como vimos respondeu por mais de 50% dos gastos do governo federal, contribuiu para uma rápida melhora na distribuição de renda, na medida em que evitou a redução de renda das famílias de baixa renda, em comparação com outros segmentos da população, em particular o segmento que ganha menos de meio salário mínimo. A Tabela 2 utiliza dados da pesquisa PNAD Covid19, de novembro de 2020, e divide a população em 10 segmentos em ordem crescente de renda efetiva média. Compara-se, então, a renda média efetiva *com AE* e *sem AE*, e a diferença percentual entre as duas. Quando se inclui o AE à renda total, o primeiro e o segundo decil têm um ganho médio de 76% e 32%, respectivamente, evidenciando o forte impacto distributivo da AE para segmentos de baixa renda. Nos demais décimos, o ganho é declinante com o aumento da renda. Gonçalves et al. (2021) calculam ainda o Índice de Gini sem AE (0,5429) e com AE (0,4972), mostrando uma variação significativa de 8,4% em curto período de tempo.

**Tabela 2. Média da renda familiar per capita por décimos de renda efetiva total sem Auxílio Emergencial (AE) e com AE (em R\$)**

| Decil | Renda efetiva média sem AE | Renda efetiva média com AE | Acréscimo Percentual |
|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1     | 36,47                      | 153,19                     | 76,2                 |
| 2     | 227,40                     | 332,98                     | 31,7                 |
| 3     | 369,07                     | 474,48                     | 22,2                 |
| 4     | 512,06                     | 607,33                     | 15,7                 |
| 5     | 665,12                     | 755,29                     | 11,9                 |
| 6     | 853,64                     | 943,82                     | 9,6                  |
| 7     | 1.059,72                   | 1.110,46                   | 4,6                  |
| 8     | 1.360,16                   | 1.420,79                   | 4,3                  |
| 9     | 1.969,81                   | 2.017,75                   | 2,4                  |
| 10    | 4.898,67                   | 4.933,30                   | 0,7                  |

Fonte: Gonçalves et al (2021, p.7), com dados da PNAD Covid19

Além da redução na desigualdade social, verificou-se uma forte redução na pobreza e extrema pobreza devido ao AE: a percentagem da população abaixo da pobreza reduziu de 23,7% em maio para 18,4% em agosto de 2020, enquanto a percentagem da extrema pobreza caiu ainda mais: de 4,18 para 2,29, uma redução de quase metade (Tabela 3).

**Tabela 3. Percentagem da população abaixo da linha da pobreza**

|                | Pobreza* | Extrema pobreza** |
|----------------|----------|-------------------|
| Maio de 2020   | 23.72    | 4.18              |
| Junho de 2020  | 21.78    | 3.28              |
| Julho de 2020  | 19.58    | 2.54              |
| Agosto de 2020 | 18.41    | 2.29              |

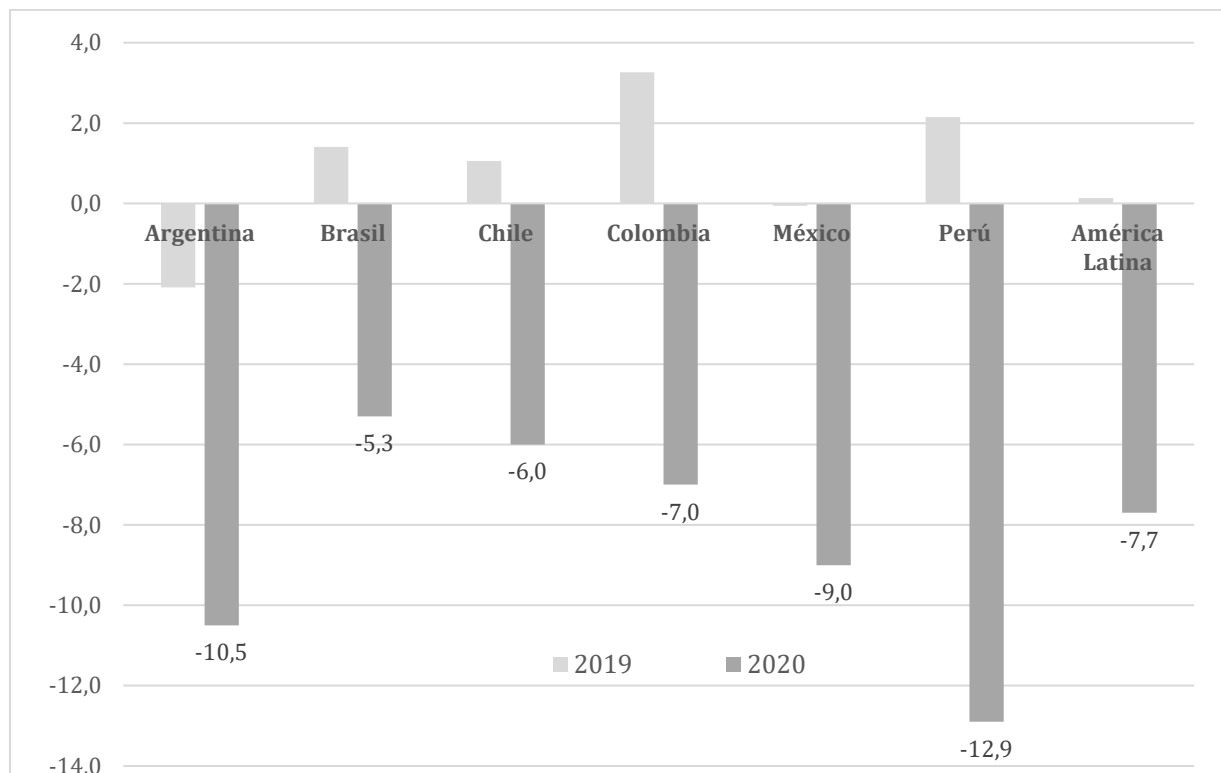
(\*)US\$ 5.50 por dia (\*\*) US\$ 1.90 por dia

Fonte: Duque (2020) com dados da PNAD COVID-19

Ao analisarmos, no Gráfico 2, o desempenho da economia brasileira em 2020 (-5,3% no ano) em comparação às maiores economias da América Latina, observa-se um desempenho bem melhor que a média da América Latina (-7,7%) e das maiores economias da região, como Argentina (-10,5%) e México (-9,0%). Já no 1º trimestre de 2021, há uma nova queda na atividade econômica brasileira em função da segunda (e forte) onda da pandemia, que resultou em paralisações parciais em vários estados brasileiros e dos efeitos negativos da renda em

função do aumento na taxa de inflação causada por choques de oferta (elevação nos preços de commodities e desvalorização cambial).

**Gráfico 2. Taxa de crescimento do PIB (% a.a.) – América Latina\***



Fonte: CEPAL (2021).

(\*) Para o ano de 2020, estimativas da CEPAL.

Portanto, as ações de enfrentamento à crise sanitária, em especial aquelas relacionadas ao auxílio emergencial, tiveram em 2020 um forte efeito contracíclico sobre a economia brasileira e resultaram em uma acentuada redução da pobreza e da desigualdade social, ainda que não tenha havido uma estratégia previamente coordenada pelo governo federal para enfrentamento das crises sanitária, econômica e social.

Já no ano de 2021, houve demora por parte do governo federal em reagir aos problemas econômicos resultados da segunda onda do coronavírus, o que, combinado com o atraso na vacinação, levou a uma paralização parcial das atividades econômicas, retardando uma recuperação econômica mais robusta. Somente em 11/3/2021 o Congresso brasileiro aprovou um novo auxílio emergencial por quatro meses no valor de R\$ 250,00 por família, que passou a vigorar a partir de abril. O valor total aprovado pelo Congresso, a partir de proposta do



governo, foi de R\$ 44 bilhões – bem menor que o programa de auxílio emergencial em 2020, que como vimos acima totalizou R\$ 230 bilhões (Paula, 2021).

A recuperação econômica foi piorando ao longo do ano, sendo que a combinação entre a alta inflação (previsão de 8,2% a.a. para 2021, segundo o Focus de 10/09/21) - resultado de choque de oferta causado pela alta de preços de commodities, desvalorização cambial e problemas de escassez de insumos -; uma elevação na taxa Selic (previsão de poder alcançar 8,0% a.a no final do ano); a ampliação das tensões entre os Poderes da República provocada pelo Presidente Jair Bolsonaro; e o risco crescente do país sofrer com escassez de energia, levou a revisões de crescimento econômico cada vez mais baixo para 2022. A previsão da taxa de crescimento do PIB segundo o referido Focus é de 5,04% em 2021 (devido ao efeito do chamado “carregamento estatístico”, resultante de uma base de crescimento muito reduzida em 2020) e de 1,7% em 2022; mas, segundo o jornal Valor Econômico (2021), as previsões mais recentes levaram a projeção de um crescimento abaixo de 1% em 2022. Isto tudo, acompanhado de uma taxa de desocupação de mais de 14% ao longo do primeiro semestre de 2021, e uma possível piora nos índices de pobreza no ano de 2021.

Acrescente-se ainda o retorno às políticas econômicas ortodoxas por parte do governo federal em 2021, com base no “teto dos gastos”, que, ao congelar os gastos públicos em termos reais, impediu o governo de implementar políticas contracíclicas. Tampouco houve uma estratégia clara para implementar uma agenda crível de crescimento sustentável; por exemplo, não buscou implementar um programa de investimentos públicos em infraestrutura. Houve apenas um retorno ao “velho normal”: como será visto na próxima seção, uma agenda de reformas liberais, na contramão do que vem sendo implementado em outros países.

### **3. Mudança de estratégia de desenvolvimento ou retorno ao “velho normal”?**

Nesta seção, tendo em vista o contexto apresentado, analisamos a agenda econômica do governo Bolsonaro em 2021. Para tanto, refletimos, em um primeiro momento, sobre as medidas consideradas prioritárias pelo governo no início desse ano; na sequência, analisamos a *rationale* política da aprovação da autonomia do Banco Central; por último, comparamos a agenda do governo com as orientações atuais do Fundo Monetário Internacional (FMI).

#### **3.1 A volta ao “velho normal”**

A aprovação, em 2016, da Emenda Constitucional 95, pode ser considerada um ponto de inflexão na política macroeconômica brasileira. Esta, baseada no argumento de que seria necessário reduzir os gastos públicos para garantir a recuperação econômica, congelou as despesas primárias da União, em linha com a tese da “austeridade fiscal expansionista”<sup>2</sup> (Rossi et al., 2018). Após a aprovação da Reforma da Previdência, em novembro de 2019<sup>3</sup>, o governo Bolsonaro defendeu a adoção do Plano Mais Brasil, composto por três Propostas de Emenda à Constituição (PECs): PEC Emergencial, PEC do Pacto Federativo e PEC dos Fundos Públicos, que se fundamentavam, centralmente, na necessidade de garantir a estabilidade fiscal<sup>4</sup>.

A agenda pró-austeridade e anti-intervenção estatal, todavia, não seguiu em frente no ano de 2020. Isso porque o advento da pandemia da Covid-19 exigiu o conjunto de medidas apresentado na seção anterior para responder à crise sanitária e socioeconômica. Nesse contexto, como visto, o governo brasileiro aumentou os gastos públicos e flexibilizou as regras fiscais, por meio do Decreto de Calamidade Pública e da PEC do Orçamento de Guerra, visando implementar medidas como o auxílio emergencial (Vilella, Vaz e Bustamante, 2020).

A despeito da virada do ano não ter sido acompanhada pelo arrefecimento da pandemia, no início de 2021, no entanto, o governo retomou sua agenda pró-austeridade fiscal. No dia 3 de fevereiro, foi entregue ao Congresso uma lista contendo propostas prioritárias para o governo (Machado, 2021). Destas, além das três PECs, já citadas acima, vinte, de acordo com matéria do Poder 360, correspondiam a questões econômicas (Rodrigues, 2021).

Na esteira do avanço da segunda onda da Covid-19 no Brasil, a primeira medida aprovada pelo Congresso Nacional, dentre essas, foi a da Autonomia do Banco Central. A lei<sup>5</sup> determinou, dentre outras questões, que os cargos de diretores e Presidente do Bacen (que continuam sendo nomeados pelo Presidente da República e devem ser aprovados pelo Senado Federal) terão mandatos fixos. De acordo com o documento oficial, os diretores e o Presidente do Bacen exercerão cargos com duração de quatro anos, com a maioria deles, incluindo-se o de Presidente, ultrapassando o período do mandato eleitoral do Presidente da República que os

---

<sup>2</sup> Segundo tal teoria, o ajuste fiscal feito aumentaria a confiança dos agentes, estimulando os gastos privados em consumo e investimento e, conseqüentemente, o crescimento econômico.

<sup>3</sup> Agência Senado (2019). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/05/paulo-guedes-plano-mais-brasil-pretende-transformar-o-estado-brasileiro>

<sup>4</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-mais-brasil>

<sup>5</sup> Lei Complementar n.179, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp179.htm). Acesso em 22 abril de 2021.

nomeou. Desse modo, a partir da mudança proposta, o Presidente do Bacen assumiria o cargo no terceiro ano do mandato do Presidente da República.

Hipótese central que embasa a ideia de necessidade de autonomia ou independência do Banco Central é a noção de que haveria um viés inflacionário por parte das autoridades monetárias, pois essas, ao criarem surpresas inflacionárias, são capazes de explorar o trade-off de curto prazo entre inflação e desemprego e reduzir temporariamente a taxa de desemprego para patamares inferiores ao da taxa natural. Desse modo, de acordo com essa concepção, tornar o Banco Central imune a pressões políticas seria fundamental ao objetivo de construir uma política monetária mais eficiente (Paula, 2004; Crocco e Jayme Jr., 2003). No entanto, críticas a essa medida consideram alguns questionamentos a tal proposta, tais como: a) esta pode ser associada a um aumento do déficit democrático, uma vez que torna a instituição imune às pressões advindas de processos eleitorais<sup>6</sup>; b) não há consenso sobre a meta de inflação ser o principal objetivo da política macroeconômica (Arestis e Sawyer, 2004, cap.4); e c) haveria relação dessa medida com o aumento das desigualdades sociais (Aklin et al., 2021). Para além desses potenciais efeitos, a aprovação da independência do Banco Central teve também uma *rationale* política para o governo, que será tema da próxima subseção.

Somado a essa proposta, foi aprovado pela Câmara, e está em tramitação no Senado, o Projeto da Nova Lei Cambial, que poderá permitir a abertura de contas em dólar no Brasil e, ainda, que instituições financeiras residentes apliquem seus recursos no exterior. Prates, Rossi e Marins (2019) ressaltam os efeitos deletérios de tal medida, sobretudo, no que tange à liberalização cambial e à internacionalização monetária, que, dado o alto grau de liberdade dados aos residentes, poderia levar ao aumento da volatilidade cambial, o que, de acordo com eles, tende a aumentar a vulnerabilidade externa, reduzindo a capacidade do Bacen em atuar de forma a garantir a estabilidade financeira do país. Um outro aspecto importante da nova legislação é que ela tira da alçada do Conselho Monetário Nacional - CMN, passando para o Bacen, a decisão de definir as regras de como as contas internacionais passariam a funcionar. O problema aqui é que o Bacen se tornou formalmente independente, o que significa que a sociedade brasileira, representada pelo governo federal, não poderá ter qualquer controle sobre este processo.

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Hirschl (2014).

A segunda medida já aprovada pelo Congresso foi a PEC Emergencial, instituída como Emenda Constitucional 109<sup>7</sup>. Esta, que passou por um conjunto de alterações desde sua proposta inicial, segue a mesma lógica da Emenda Constitucional 95. Dentre as alterações instituídas, conforme o documento oficial, estão novos tipos de restrições às despesas públicas que a medida estabelece para União e para os entes subnacionais, com respectivas vedações que devem/podem ser acionadas, caso determinados limites não sejam cumpridos, tais como o aumento ou reajuste da remuneração dos servidores públicos e contratação de pessoal.

De acordo com o documento oficial, no que tange à União, as vedações são acionadas, até o final do exercício financeiro, ao Poder ou órgão, caso verificado na aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual) que a despesa primária obrigatória é superior a 95% da despesa primária total. No que se refere aos entes subnacionais, por sua vez, ainda conforme o texto, determina-se que as vedações podem ser instituídas caso a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95%, apurado no período de 12 meses. Além disso, a medida incorporou um conjunto de questões referentes à regulação do estado de calamidade e à instalação do novo auxílio emergencial em 2021, vinculando estes às medidas de ajuste estabelecidas pela emenda, o que foi visto por seus críticos como uma chantagem do governo para a aprovação da PEC<sup>8</sup>. Vale mencionar que, inicialmente, a proposta previa, além disso, o fim dos pisos para saúde e educação, o que acabou sendo retirado da medida<sup>9</sup>. Em resumo, a EC 109 reforçou a lógica da Emenda Constitucional 95, por meio de novas restrições às despesas da União e dos entes subnacionais.

Ainda em linha com tal agenda de austeridade, o governo Bolsonaro retomou seu programa de privatizações, que estava até então praticamente parado. Neste contexto, em 21 de junho de 2021, o Congresso Nacional aprovou a permissão para que o governo federal pudesse privatizar a Eletrobras, a maior empresa brasileira de energia elétrica, com a redução da participação do governo no total do capital de 60% para 45% (G1, 2021a). Somado a isso, em 5 de julho de 2021, o governo anunciou sua intenção de vender 100% das ações dos Correios. No que tange aos direitos trabalhistas, importa mencionar, também, que uma proposta de “minirreforma

---

<sup>7</sup> Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-109-308527609>. Acesso em 20 de março de 2021.

<sup>8</sup> OPOSIÇÃO acusa governo de chantagem por vincular auxílio à PEC Emergencial. UOL, São Paulo, 09 mar. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/03/09/oposicao-acusa-governo-de-chantagem-por-vincular-auxilio-a-pec-emergencial.htm>. Acesso em 20 abr. 2021.

<sup>9</sup> PEC Emergencial mantém mínimos para educação e saúde. Agência Senado, 02 mar. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/02/pec-emergencial-mantem-minimos-para-educacao-e-saude>. Acesso em 20 abr. 2021.

trabalhista” (MP 1045), que consistia na retirada de um conjunto de direitos dos trabalhadores, chegou a ser aprovada na Câmara, mas foi, posteriormente, rejeitada no Senado.<sup>10</sup>

Por fim, com base no que foi discutido ao longo dessa seção, compreendemos que as medidas até então aprovadas, bem como outras propostas consideradas prioritárias, como a Reforma Administrativa, revelam que o governo insiste em apostar na lógica do ajuste fiscal, a despeito das lições do período anterior à pandemia, no que tange aos efeitos deletérios da austeridade, e diante da continuidade da crise associada à pandemia da Covid-19.

### **3.2. A economia política da agenda reformista**

Nesta seção, refletimos sobre a *rationale* política que fundamenta a retomada da agenda reformista pelo governo Bolsonaro em 2021. Embora a perspectiva de reformas tributária e administrativa, assim como de privatizações de empresas estatais, tenha permanecido no debate público após a realização da reforma da previdência, as primeiras propostas a prosperar no Congresso – até o momento em que se redige este trabalho – contemplam a autonomia do Banco Central e o novo marco legal do mercado de câmbio no país. As possíveis explicações para essa mudança na agenda podem residir na dinâmica política que se impôs à sobrevivência do governo.

Entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a pressão pelo impeachment de Bolsonaro aumentou. O descaso do governo em promover a vacinação da população brasileira contra a Covid-19 fez com que setores de direita, incluindo os grandes grupos de mídia, passassem a apoiar abertamente a destituição do presidente. Dois fatores contribuíram para isso: por um lado, a constatação de que vacinação em massa era a única via de superação da crise sanitária e, como consequência, para a recuperação da economia; por outro lado, a adesão do bloco parlamentar conhecido como “centrão” à base do governo, o que parece ter desiludido as elites financeiras quanto ao avanço da agenda de reformas liberais.

Isso porque o *modus operandi* fisiológico desse grupo de partidos políticos é um obstáculo a privatizações de estatais – a despeito do avanço da privatização da Eletrobras - e poderia vir a desidratar a reforma administrativa propagada pelo mercado financeiro como imprescindível à saúde fiscal do país. Com efeito, como a própria reforma da previdência fora iniciativa do

---

<sup>10</sup> Para detalhes sobre a medida ver, por exemplo, Batista (2021) e Nunes (2021a). A respeito da rejeição do Senado à medida, ver Castro (2021).

Congresso, tendo sido capitaneada pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), o pessimismo do mercado se justificava. É nesse contexto que a eleição para a presidência da Câmara adquiriu contornos dramáticos para o futuro do governo Bolsonaro.

Com a pressão pelo impeachment se acentuando, o governo passou a apoiar abertamente a candidatura de Arthur Lira (PP), seu aliado e um líder do centrão, em oposição à de Baleia Rossi (MDB), candidato apoiado por Maia. Embora entusiasta da agenda econômica de Guedes, o até então presidente da Câmara se posicionava como oposição ao governo Bolsonaro, deixando em aberto a possibilidade de aceitação do processo de impeachment à medida que a crise sanitária no país se deteriorava. Isso fez com que Bolsonaro recorresse a manobras fiscais, que colocaram em xeque o cumprimento das metas fiscais pelo governo, para liberar bilhões de reais em emendas parlamentares, de modo a cooptar deputados e assim garantir a vitória de Lira (Piauí, 2021).

Uma vez que esta se concretizou, o risco de um processo de impeachment diminuiu consideravelmente. Por outro lado, um efeito colateral da vitória de Lira na Câmara foi a corrosão da credibilidade do governo Bolsonaro frente ao mercado financeiro. Para recuperá-la, Bolsonaro precisava reafirmar seu compromisso com a agenda de reformas, o que poderia esbarrar nos interesses do centrão. É nesse contexto que aprovação de autonomia do Banco Central deve ser compreendida.

Com esse movimento, o governo entregou ao mercado algo que lhe é caro: desde 1989, uma série de propostas com tal objetivo tramitou sem sucesso no Congresso. Como na prática o Bacen já operava de forma autônoma, a medida pode não ter efeitos práticos em um primeiro momento. Entretanto, o déficit democrático que potencialmente acarreta suscita críticas à medida, uma vez que retira do governo eleito a prerrogativa de alinhar a política monetária às prioridades de sua agenda. Isso se torna particularmente problemático diante da percepção de que um Bacen independente tende a potencializar as desigualdades sociais (Aklin et al., 2021). Como visto na seção anterior, fica claro o caráter relacional da autonomia em questão: garante-se formalmente sua independência em relação aos políticos eleitos pela sociedade, mas não ao mercado financeiro, cujos interesses seguirão orientando a política monetária (Barbosa, 2021).

Outro ponto a ser considerado é que, diferentemente das privatizações aventadas e da reforma administrativa, a autonomia do Bacen e a reforma no mercado de câmbio não geram qualquer atrito entre governo e sua base parlamentar – o que de fato despontava como preocupação dos

apoiadores de Bolsonaro oriundos do mercado financeiro. Mais do que isso, o governo demonstrou a funcionalidade de sua base no Congresso, dada a rapidez e eficiência com que o projeto fora pautado e aprovado. Deve-se ainda observar que se trata de uma medida cujas implicações não são facilmente entendidas pela maior parte da população e mesmo dos próprios congressistas. Como resultado, as pressões pelo impeachment arrefeceram temporariamente, o que, de forma paralela, também foi ajudado pela mudança abrupta de postura do governo frente à vacinação, que passou a ser defendida no discurso oficial<sup>11</sup>.

Em suma, a economia política subjacente à vitória de Lira na Câmara e à aprovação da autonomia do Bacen parece se relacionar com a sobrevivência política do governo Bolsonaro. Com a eleição do líder do centrão, a ameaça do impeachment se esvaziou. Ao mesmo tempo, uma medida fortemente defendida pelo mercado financeiro foi rapidamente implementada, dando fôlego à credibilidade de Bolsonaro frente a um dos setores que o sustentam desde as eleições de 2018. Desse modo, o governo iniciou o ano de 2021 em situação confortável: protegido – ao menos temporariamente – de pedidos de impeachment e gozando ainda de uma popularidade relativamente alta em meio a um cenário socioeconômico bastante crítico. Entretanto, a aprovação do presidente assumiria uma tendência de queda ao longo do ano, enquanto a crise econômica – como visto na seção anterior - se agravou a largos passos mesmo com o avanço da vacinação pelo país e o conseqüente arrefecimento da pandemia<sup>12</sup>.

### **3.3. A nova visão do FMI e a política reformista e neoliberal do governo**

A retomada da agenda de reformas liberais e de austeridade fiscal pretendida pelo governo Bolsonaro está em linha, como visto, com a estratégia econômica que vinha sendo implementada antes da pandemia, denominada por Oreiro e Paula (2021) como “Tatcherismo Tupiniquim”. Entretanto, o choque por ela causado acelerou tendências no debate econômico internacional que apontam para uma outra direção, que contradiz preceitos fundamentais da agenda defendida por Paulo Guedes. Soma-se a isso, o estímulo fiscal aprovado por Biden, nos

---

<sup>11</sup> Deve-se observar, contudo, que os embates promovidos pelo governo com outros poderes da república reacenderiam, no segundo semestre de 2021, o debate em torno do impeachment de Bolsonaro. Essa possibilidade voltou à baila diante das manifestações convocadas pelo governo em seu favor, no 7 de setembro. Entretanto, a aliança com Lira voltou a se mostrar funcional para Bolsonaro, blindando-o novamente de qualquer ameaça de destituição por essa via.

<sup>12</sup> Segundo pesquisa do Datafolha realizada em março de 2021, 30% dos brasileiros avaliavam o governo como ótimo ou bom (G1, 2021). Em setembro, porém, pesquisa realizada pela consultoria Genial/Quaest mostrou um índice de aprovação de 24% do governo. Paralelamente, questões econômicas, como inflação e desemprego, vêm ganhando relevância, segundo a perspectiva dos entrevistados, como principal problema do país (Nunes, 2021b).

Estados Unidos, de US\$ 1,9 trilhão<sup>13</sup>. Nesta seção, buscamos situar a agenda do governo no contexto internacional, utilizando como proxy desse debate documentos do Fiscal Monitor, publicação semestral do FMI, divulgados em 2020 e 2021. Nosso objetivo é demonstrar o descompasso entre a política econômica do governo e o que vem sendo considerado como necessário, mundo afora, para a recuperação da crise.

Antes, contudo, deve-se fazer a ressalva de que essas agendas divergem já em seus respectivos pontos de partida. Isso porque o FMI – assim como demais organismos multilaterais – pressupõe a ocorrência de *lockdowns* nos momentos mais agudos da pandemia, de modo a estruturar suas recomendações sobre fases de maiores ou menores restrições às atividades econômicas nos países (FMI, 2020, p. 2). Como o governo Bolsonaro adota uma postura anticientífica em relação aos efeitos positivos do *lockdown* no controle da pandemia, essa etapa fundamental é de antemão sabotada. Ademais, tendo em vista o atraso no programa de vacinação que ocorreu no país, importa mencionar que o FMI (2021, p.IX) ressalta a importância da vacinação em escala global, o que, em suas palavras poderia ser o projeto público “*with the highest return ever identified.*”

Em todo caso, vejamos o que propõe o FMI para a gestão das economias nacionais nesse contexto.

No *Fiscal Monitor: Policies for recovery*, lançado em outubro de 2020, um ponto central em suas recomendações é a necessidade da expansão fiscal e do investimento público nesse processo, tanto para economias avançadas quanto emergentes. Para viabilizá-lo, governos devem, de acordo com o estudo, recorrer a uma maior emissão de dívida e à tributação dos estratos mais ricos da sociedade – a depender de suas respectivas condições fiscais e tributárias. Em um primeiro momento, o foco deve ser a transferência de renda aos setores mais vulneráveis da sociedade, garantindo a sobrevivência tanto de pessoas quanto de empresas.

Como apresentado na seção 2, o auxílio emergencial, entre abril e dezembro de 2020, foi eficiente neste propósito, garantindo renda aos trabalhadores informais e, ao mesmo tempo, uma menor queda do PIB. De acordo com Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), caso não houvesse sido implementado, a queda do PIB brasileiro poderia ter sido de 8,4% a 14,8%. Mas o FMI (2020) é também enfático ao dizer que essa ajuda não deveria ser retirada de forma

---

<sup>13</sup> Em vitória de Biden, Congresso dos EUA aprova pacote fiscal de US\$ 1,9 tri. Veja, 10 março de 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/em-vitoria-de-biden-congresso-dos-eua-aprova-pacote-fiscal-de-us-19-tri/>. Acesso em 20 abr. 2021.



abrupta, o que contrasta com o ocorrido entre janeiro e março de 2021, período no qual o auxílio foi cancelado no Brasil, para depois ser retomado com valor reduzido. Além disso, um sistema tributário mais progressivo nunca esteve no horizonte do governo, a despeito da patente regressividade do sistema tributário brasileiro (Morgan, 2018.).

O segundo momento em que o papel do Estado é imprescindível é o da recuperação econômica. Neste propósito, o investimento público é visto como um importante canal de estímulo da economia, com seus impactos substantivos sobre a geração de crescimento e emprego, sobretudo em momentos de incerteza, já tendo sido documentados pela literatura acadêmica. Nesse sentido, o FMI (2020) considera que as prioridades do Estado devem ser a melhoria da rede de saúde, a expansão da infraestrutura digital – dadas as demandas e tendências do setor de serviços – e a transição para um modelo de desenvolvimento mais sustentável, em linha com os desafios do aquecimento global e da proteção ambiental. Segundo o estudo, o aumento dos investimentos públicos nessas áreas teria rápidos efeitos positivos também sobre a dinâmica de investimentos privados, fazendo com que a economia ingresse em um ciclo virtuoso de crescimento.

O *Fiscal Monitor* correspondente a abril de 2021 segue essa mesma linha. Em primeiro lugar, importa notar a ênfase que o estudo atribui à importância das ações fiscais adotadas durante a pandemia da Covid-19, para a mitigação de seus efeitos sociais, sanitários e econômicos. Além disso, ressalta-se que a pandemia ainda não está sob controle, o que reforçaria a importância de manutenção do suporte fiscal, ainda que podendo haver reformulações do mesmo, por exemplo, por meio de melhoria no direcionamento dos apoios. Ainda que, de fato, o documento dê importância aos riscos associados ao aumento da dívida pública, a instituição ressalta que seria preciso balanceá-los com os riscos provenientes da extinção dos apoios vigentes.

Além disso, o estudo dá especial ênfase às desigualdades sociais, tanto aquelas anteriores à pandemia da Covid-19 que, de acordo com a instituição, fizeram com que os efeitos da pandemia afetassem desproporcionalmente determinados grupos sociais, como também à ampliação das desigualdades pré-existentes, ocasionada pela pandemia (FMI, 2021). Desse modo, o documento sugere a necessidade de medidas que garantam o acesso aos serviços básicos, como os de saúde e educação, e o fortalecimento de políticas que reduzam as desigualdades, bem como o fortalecimento da capacidade de tributação.

As recomendações do FMI se inserem em uma tendência do debate internacional em torno da gestão de economias nacionais, que vem conferindo maior proeminência ao papel do Estado (Cherif, Engher e Hasanov, 2020). Martin Sandbu (2021), em artigo publicado no *Financial Times*, e traduzido pelo Valor Econômico, com base nos recentes posicionamentos do FMI e do Banco Mundial, sugere que haveria um “Novo Consenso de Washington” que, por seu turno, seria menos fiscalista, uma vez que o foco estaria, agora, em realizar de forma eficiente o gasto público e não em reduzi-lo.

Dito isto, importa mencionar que ainda é cedo para afirmar se há uma virada permanente nos posicionamentos do FMI ou se esta alteração na postura da instituição só permanecerá enquanto durarem os efeitos mais perversos associados à pandemia da Covid-19. No entanto, cabe ressaltar que, enquanto o FMI – instituição que historicamente pressionou países visando a garantir medidas de ajuste fiscal quando há aumento do endividamento público – tem ressaltado a importância de uma política fiscal expansiva durante o período da pandemia; o governo brasileiro tem se preocupado com o oposto. Assim, apesar do início de 2021 ter sido marcado pela segunda onda da Covid-19, o centro da agenda do governo foi encaminhar novas propostas de ajuste fiscal. Enquanto as desigualdades se acentuam, e a economia segue em perspectiva de baixa recuperação, a agenda econômica parece ser construída como se, em 2021, o país já estivesse recuperado e imune à pandemia. Desse modo, enquanto o teto de gastos permanecer sendo a principal preocupação econômica, não nos parece possível que o país seja capaz de superar nem os efeitos da pandemia, nem a trajetória de longo prazo de crescimento econômico insuficiente.

#### **4. Considerações finais**

À altura em que escrevemos este trabalho (setembro de 2021), o pós-pandemia é apenas uma conjectura: não há como saber por quanto tempo a crise sanitária persistirá, ainda que o avanço na vacinação coloque o seu controle no horizonte. Por outro lado, o legado de crise socioeconômica requer soluções ainda em debate, mas que apontam para direções distintas dos consensos consolidados ao final do século XX. A aceitação de novas diretrizes para a superação da crise, no entanto, tende a esbarrar na dinâmica política dos países que a enfrentam.

No caso do Brasil, esse desafio deve ser particularmente dramático. Isso porque, como buscamos demonstrar, o governo Bolsonaro não parece disposto a abandonar sua agenda de austeridade fiscal e reformas liberalizantes para a economia, em que pese dúvidas do mercado

financeiro quanto a isto. Na seção 2, vimos que o governo desviou momentaneamente desse caminho, sob pressão do Congresso e da opinião pública, ao implementar uma série de medidas voltadas a conter a crise em 2020. Mas a estratégia de retorno ao "velho normal" voltou a se evidenciar em 2021, sobretudo com a aprovação da autonomia do Banco Central, como discutido na seção 3.

Paralelamente, isso evidencia o descompasso entre a estratégia do governo para a recuperação da crise e o que vem sendo debatido internacionalmente nesse sentido. Neste caso, vimos como o FMI propõe medidas que contrastam tanto com o que historicamente o próprio órgão defendia quanto com os imperativos da política econômica do governo Bolsonaro: em linhas gerais, políticas que demandam um maior protagonismo do Estado no estímulo da recuperação econômica e na provisão de bem-estar social, sobretudo de saúde pública. Resta saber em que medida tal tendência impactará o ímpeto pelo retorno ao "velho normal" do governo brasileiro e como influenciará os projetos em disputa no país no ano eleitoral de 2022.

#### **Referências:**

- Aklin, M.; Kern, A.; Negre, M. (2021). Does Central Bank independence increase inequality? *Policy Research Working Paper 9522*. World Bank, January.
- Arestis, A. e Sawyer, M. (2004). *Re-examining Monetary and Fiscal Policy for the 21st Century*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Barbosa, N. (2021). BC: autonomia em relação a quem? Acessado em 20 de março e disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nelson-barbosa/2021/02/bc-autonomia-em-relacao-a-quem.shtml>>.
- Batista, V. (2021). Conheça pontos da minirreforma trabalhista aprovada na Câmara. *Correio Braziliense*, 22 ago. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/08/4945186-conheca-pontos-da-minirreforma-trabalhista-aprovada-na-camara.html>. Acesso em: 16 set. 2021.
- Castro, A. (2021). Senado derruba MP com minirreforma trabalhista. Agência Senado, 01 set. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/01/senado-derruba-mp-com-minirreforma-trabalhista>. Acesso em: 16 set. 2021.
- CEPAL (2021). *Statistical Yearbook for Latin America and the Caribbean 2020*. Santiago: CEPAL.
- Cherif, R.; Engler, M. e Hasanov, F. (2020). Crouching Beliefs, Hidden Biases: The Rise and Fall of Growth Narratives. *IMF Working Paper*, WP/20/228.
- Crocco, M.; Jayme, Jr., F. (2003). Independência e autonomia do Banco Central: mais sobre o debate. Texto para Discussão CEDEPLAR/UFMG no. 199

- Duque, D. (2020). Auxílio emergencial para de crescer em agosto, e pobreza cai de novo, <https://blogdoibre.fgv.br/posts/auxilio-emergencial-para-de-crescer-em-agosto-e-pobreza-cai-de-novo-com-reducao-do-beneficio>, acesso em 29/03/2021.
- FMI (2020). *Fiscal Monitor: Policies for the Recovery*. Acessado em 14 de março de 2021 e disponível em <<https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/09/30/october-2020-fiscal-monitor>>.
- FMI (2021) *Fiscal Monitor: A Fair Shot*. Washington, April.
- G1 (2021a). A um dia do prazo, Câmara aprova MP da privatização da Eletrobras; texto segue para sanção. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/21/camara-mp-eletobras.ghtml>, acesso em 24/06/2021.
- G1 (2021b). Datafolha: 54% reprovam desempenho de Bolsonaro na pandemia; 22% aprovam. Acessado em 20 de abril de 2021 e disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/17/datafolha-54percent-dos-entrevistados-reprovam-desempenho-de-bolsonaro-na-pandemia-22percent-aprovam.ghtml>>.
- Gonçalves, R., Nascimento, J.C., Oliveira, A.A., Michelman, C., Guidolin e P., Melo, G. (2021). Impactos do auxílio emergencial na renda e no índice de Gini. *Nota do Cecon* n.16, abril.
- Hirschl, R. (2014) The origins of the new constitutionalism: lessons from the old Constitutionalism. In: Stephen Gill and A. Claire Cutler (eds.) *New Constitutionalism and World Order*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 95-107.
- IMF – International Monetary Fund (2021), <https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/Fiscal-Policies-Database-in-Response-to-COVID-19>, acesso em 22/02/2021.
- Machado, R. (2021). Confira a lista de prioridades do governo na Câmara e no Senado. Agência Câmara de Notícias, 04 fev. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/725714-confira-a-lista-de-prioridades-do-governo-na-camara-e-no-senado/> Acesso em 10 março de 2021.
- Ministério da Economia (2021), <http://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus>, acesso em 23/04/2021.
- Morgan, M. (2018). Income inequality, growth and elite taxation in Brazil: new evidence combining survey and fiscal data, 2001–2015. *IPC-IG Working Paper* no. 165, fevereiro.
- Nunes, L. M. (2021a). ‘Minireforma trabalhista’ em curso no Senado torna Justiça do Trabalho inacessível. *Carta Capital*, 30 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/lado/minireforma-trabalhista-em-curso-no-senado-torna-justica-do-trabalho-inacessivel/>. Acesso em: 16 set. 2021.
- Nunes, V. (2021b). Genial/Quaest: Avaliação negativa de Bolsonaro sobe de 44% para 48%. *Correio Braziliense*. Disponível em: <https://blogs.correio braziliense.com.br/vicente/genial-quaest-avaliacao-negativa-de-bolsonaro-sobe-de-44-para-48/>
- OECD (2021), <https://www.oecd.org/economy/weekly-tracker-of-gdp-growth>, acesso em 05/04/2021.
- Oreiro, J.L. e Paula, L.F. (2021). *Macroeconomia da Estagnação Brasileira*. Rio de Janeiro: Alta Books.

- Paula, L.F. (2004). A questão da autonomia do banco central: uma visão alternativa. *Indicadores Econômicos FEE*, v. 32, n. 1, p. 253-264.
- Paula, L.F. (2021). The coronavirus crisis and countercyclical policies in Brazil. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, v. 18, n.21, p. 177-197.
- Piauí (2021). A pedalada de Bolsonaro. Acessado em 14 de abril de 2021 e disponível em <<https://piaui.folha.uol.com.br/pedalada-de-bolsonaro/>>.
- Prates, D.; Rossi, P.; Marins, N. (2021). Nova lei cambial: Um projeto de alto risco. *Valor Econômico*, 25/11/2019. Disponível em: <https://pedrorossi.org/nova-lei-cambial-um-projeto-de-alto-risco/>. Acesso em: 10/04/2021
- Rossi, P.; Dweck, E.; Arantes, F. Economia Política da Austeridade. In: ROSSI, P. et al. (Orgs.) (2018). *Economia para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. Editora Autonomia Literária, São Paulo.
- Sanches, M.; Cardomingo, M.; Carvalho, L. (2021). Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020. *Nota de Política Econômica* n.007, MADE/USP, fevereiro.
- Sandbu, M. (2021). Há um novo consenso de Washington, e ele é bem menos fiscalista. *Valor Econômico*, 12/04/2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2021/04/12/ha-um-novo-consenso-de-washington-e-ele-e-bem-menos-fiscalista.ghtml>. Acesso em 20/04/2021.
- Rodrigues, D. (2021). Só 8 das 35 prioridades do governo no Congresso devem avançar rapidamente. Poder 360, Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/so-8-das-35-prioridades-do-governo-no-congresso-devem-avancar-rapidamente/>. Acesso em 15 fevereiro de 2021.
- Valor Econômico (2021). Previsões pioram e indicam avanço do PIB inferior a 1% em 2022. Acessado em 15 de setembro de 2021 e disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/15/previsoes-pioram-e-indicam-avanco-do-pib-inferior-a-1-em-2022.ghtml>
- Vilella, C., Vaz, C., e Bustamante, J. (2020). Levantamento e análise de medidas econômicas adotadas durante a pandemia da COVID-19. *Nota de Política Econômica GESP IE/UFRJ*, junho.